



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, **informe a esta Casa de Leis:**

- Motivo pelo qual foi suspensa a alimentação da Guarda Municipal e da Defesa Civil.**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos munícipes. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 02 de fevereiro de 2015.

**Rogério de Lima**  
Vereador

**Aparecido dos Santos**  
Vereador

08h15min.